

**Decreto N° 112 - de 26 de Julho de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1100, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 ( três mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.302.0015.2.0110-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO NASF - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.04.04.10.301.0015.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.03.10.304.0015.2.0043-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.03.10.305.0015.2.0108-100 - 3.3.90.39.00 CONTROLE DE ZONOSE - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 SERV. DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.000,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 26 de Julho de 2021

JOSE MAURICIO DE SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 236.688.496-68

